



## Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar

---

### Sessão Ordinária de vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezanove

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu pelas vinte e uma horas e quinze minutos no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **1:** Período de Intervenção ao Público;
- **2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)
- **3:** POD (Período da Ordem do Dia)
  - 3.1** – Actividades da Junta de Freguesia;
  - 3.2** – Contrato de Arrendamento do Pavilhão de Cortegaça, entre a Junta de Freguesia e a Federação Portuguesa de Voleibol, projeto olímpico – tomar conhecimento;
  - 3.3** – Discussão e Votação dos documentos previsionais de 2020;
  - 3.4** – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal 2020;
  - 3.5** – Discussão e Votação das Taxas 2020;
  - 3.6** – Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros:  
Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Maria da Conceição Grade Alves – 1ª Secretária, Cipriano



Oliveira Gomes – 2º Secretário, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Cecília Maria Sá de Oliveira Reis, Jorge Miguel Silva (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias e Miguel Coelho (pela Bancada do Partido Socialista).

Estiveram, também, presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira – Presidente, António Agostinho Gomes Oliveira – Secretário e Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Tesoureiro, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes.

Aberta a sessão ordinária, a Presidente da Assembleia de Freguesia enunciou os pontos da ordem de trabalhos, da respetiva reunião da Assembleia de Freguesia.

Apresentada a ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça deu nota da ausência de Sílvia Oliveira, justificando a sua falta.

De seguida, foi dado início aos trabalhos.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por abrir as inscrições ao público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Inscreveu-se António Oliveira.

Dada a palavra a António Oliveira, o mesmo disse:

*“Eu recebi, no dia 17 deste mês, uma carta da Câmara Municipal de Ovar, que eu vou deixar uma cópia, e portanto resumo aquilo que é mais importante, dizendo que a limpeza do talude que era propriedade da REFER, na ponte sobre o caminho de ferro, é propriedade da Câmara Municipal de Ovar, e os terrenos que também confinam com a Rua do Rodelo, entre a propriedade 151 e os muros da ponte. E diz aqui, em conformidade na parte de terreno que é um talude, a limpeza compete à Junta de Freguesia de Cortegaça, por aplicação do Acordo de Execução celebrado com esta autarquia, em*



*07.05.2018, uma vez que no conceito de via pública, incluem-se as faixas de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidráulicas, as obras de contenção, os túneis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios e as vias coletoras. Já no que concerne à porção do terreno ao nível da estrada, que confina a sul com muro divisório do nº 151 da Rua do Rodelo, também expropriada pela REFER, E.P., não tendo nenhuma utilização para fins públicos parece-nos pertencer ao domínio privado da Câmara Municipal, cabendo-lhe a sua limpeza e conservação, pois, neste caso, a Câmara Municipal age sem o "Jus Imperi", mas sim enquanto particular, sendo-lhe aplicável as regras de direito civil.*

*Uma vez que o acordo foi feito em 07.05.2018, já passou mais de um ano e o talude continua por limpar.*

*O que eu quero é perguntar à Junta de freguesia quando é que, efetivamente, limpam o talude."*

Finda a única intervenção do público e não existindo mais inscrições, foi dada, pela Presidente da Assembleia de Freguesia, a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começa por cumprimentar a Presidente da Assembleia de Freguesia e restante mesa, membros da Assembleia de Freguesia, público presente, fazendo votos que todos tenham tido boas festas e agradecer a presença e participação na assembleia de freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia começa por questionar a data da carta, sendo-lhe informado que a mesma terá sido rececionada em 17 de dezembro de 2019.

Prosegue dizendo:

*"Há duas ou três questões a colocar. Primeiro é se a Câmara tem razão. A segunda é se não tem razão e a terceira é quem é que tem razão.*

*Portanto, como o Sr. sabe e muito bem, numa primeira carta que também deve ter recebido, a Câmara entendia que, tanto o talude como os terrenos, estavam no âmbito do acordo de execução, algo que a Junta de Freguesia sempre discordou porque acredita que não está nem no espírito nem no âmbito do acordo de execução.*

*E eu lembro só o que é o acordo de execução, é uma negociação em que a Câmara delega competências próprias às juntas de freguesia, pagando para que as juntas façam cumprir essas competências. Ora se nós negociamos um determinado valor para a limpeza de valetas, de bermas e*



*de jardins, e depois esse âmbito do acordo é redimensionado por livre vontade da Câmara, naturalmente, que a verba, então, não estará correcta ou dentro daquilo que nós achamos.*

*Portanto, é esta a guerra que nós temos, naturalmente, com a Câmara. Temos discutido juridicamente o assunto. Portanto, quando o senhor faz a acusação que faz, perdoe-me que diga mas não terá competência jurídica para assumir essa verdade, porque nós próprios também não temos mas, naturalmente, que estamos em discussão. E até a própria Câmara já teve muitas dúvidas porque nós recebemos uma missiva em que nós tínhamos competência total na limpeza. Hoje a Câmara vem dizer que é só o talude que é competência da Junta, os terrenos contíguos já não são. E portanto, nós continuamos a acreditar que isto continua fora do acordo de execução.*

*E é, de facto, este diferendo entre a Junta e a Câmara que não permite a limpeza.*

*A Junta lutará pelos seus interesses até ao fim, não se furtando a cumprir as suas competências se for esse o caso, mas, naturalmente, o que a Câmara diz é o que a Câmara entende."*

*Continuou afirmando "o senhor tem e deve defender os seus direitos, ponto. E a Junta tem e deve defender os direitos da freguesia.*

*A Junta naturalmente defenderá sempre os seus interesses. Se entendesse que estaria no âmbito do acordo, nós estaríamos a limpar, como entendemos que não está, naturalmente, recusamos e recusamos perante a Câmara Municipal e lamentamos que sejam os munícipes a sofrer com este diferendo, mas a verdade é que nós também não nos podemos substituir às competências que entendemos que são da Câmara e que não são nossas."*

Terminado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, de seguida deu-se início ao ponto 2.

- **Ponto 2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)

Iniciado este ponto, o primeiro assunto foi, desde logo, referente às actas por deliberar, datadas de 30 de Abril de 2019, 11 de Junho de 2019, 27 de Junho de 2019, 12 de Setembro de 2019, 11 de Novembro de 2019 e 10 de Dezembro de 2019.



Uma vez que as referidas atas haviam sido remetidas, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, foi dispensada a leitura das mesmas, passando-se, de imediato à votação das sobreditas, individualmente.

Colocada à votação a acta da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 30 de Abril de 2019, a mesma foi aprovada por unanimidade e apresentada declaração de voto pelo membro Miguel Coelho, que se passa a transcrever:

*“Não posso deixar de referir que foi com grande estupefação que li uma afirmação do membro desta assembleia, Sr. Jorge Silva, na ata de 30 de abril de 2019, em que afirma a sua estranheza face às minhas críticas ao executivo do PSD relativamente à situação financeira da junta, alegando que esses executivos PSD teriam tido o meu apoio. Li com estranheza esta afirmação pois com certeza que me escapou na altura, caso contrário teria pedido imediatamente a palavra em defesa da minha honra. Quero, portanto, refutar terminantemente estas alegações que considero incompreensíveis e despropositadas, pois até ter assumido funções nesta assembleia, enquanto membro da bancada do Partido Socialista, nunca antes participei em quaisquer atividades político/partidárias e muito menos apoiando qualquer executivo do PSD.*

*Acresce, que mesmo que tivesse sido o caso, o saber mudar de opinião face às evidências é sem dúvida um sinal de inteligência. Eu por mim não estou, nem nunca estive limitado nas minhas opiniões por causa das palas partidárias e aconselho vivamente todos os membros desta assembleia a terem essa mesma postura.”*

No que respeita à acta da sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 11 de Junho de 2019, a mesma foi, também, após votação, aprovada por unanimidade.

Quanto à acta da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 27 de Junho de 2019, colocada à votação, foi a referida acta aprovada por unanimidade.

No que concerne à acta da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 12 de Setembro de 2019, a mesma foi, também, após votação, aprovada por unanimidade.

Referente à acta da sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 11 de Novembro de 2019, feita a sua votação, a mencionada foi aprovada por unanimidade.

Relativamente à acta da sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 10 de Dezembro de 2019, feita a ressalva, pela Presidente da Assembleia de Freguesia, da impossibilidade da votação pelo membro Maria da Conceição Grade Alves, atenta a sua ausência na referida sessão, feita a votação, a referida acta foi aprovada por unanimidade.



Deliberadas as actas, foram, de seguida, abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreveu-se Miguel Coelho.

Após os habituais cumprimentos, o mesmo proferiu:

*“Alienação do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cortegaça sob o artigo 1930 e descrito na Conservatória do registo Predial de Ovar sob o número 2351 (passando a ler-se: descrito na Conservatória do registo Predial de Ovar sob o número 2665) – Retificação das deliberações proferidas e atos consequentes praticados, no que respeita à identificação do número da descrição predial, ao abrigo do art. 174.º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Uma das deliberações saídas da Assembleia de Freguesia que se reuniu para a votação da retificação da identificação do número da Conservatória do Registo Predial de Ovar, foi conforme manda o artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação no parágrafo 2.º, que diz: “ A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.*

*A pergunta que fazemos ao executivo da Junta de Freguesia é se já foram tomadas as diligências, conforme o art.º 174, nomeadamente a publicação em edital, pelos mesmos meios do lançamento do procedimento a concurso, em cumprimento das deliberações da anterior assembleia de freguesia e de forma a corrigir o erro grosseiro da junta de freguesia.”*

Continuou com a abordagem dos seguintes assuntos:

*“Paragem de autocarros na praia:*

*Mais uma vez e foram muitas este ano, queremos chamar a atenção para o problema da paragem de autocarros na praia. Sempre que chamamos a atenção para esta questão, o executivo respondeu que estaria em vias de ser resolvido, no entanto, o ano foi passando, o verão acabou, a escola começou e tal como tínhamos alertado, a época das chuvas chegou. Constatamos que a estrutura anterior foi retirada, mas estamos no fim do ano e o problema mantém-se. Para quando a resolução deste problema? Quando teremos uma paragem de autocarros digna dos nossos fregueses incluindo as crianças? A verdade é que já vai tarde, demasiado tarde para um problema tão simples de resolver.*



*Pré-Escola do Gavinho:*

*Pelas informações que temos, parece que há a intenção de transferir a pré-escola do Gavinho para as instalações da escola primária do Gavinho. Segundo sabemos, a maioria dos pais das crianças e os professores da pré vêm com alguma preocupação esta transferência, entre outras razões pelo facto de nas instalações da escola primária também funcionar a EPROFCOR, com todos os problemas inerentes e já por diversas vezes discutidos nesta assembleia. Não estando necessariamente contra esta medida, tememos que a ser verdade e nas atuais condições, que esta opção leve ao esvaziamento de alunos da nossa pré-escola com a sua deslocação para as freguesias vizinhas, tal como tem vindo a acontecer com os alunos da primária.*

*Tendo este assunto sido levantado pelos vereadores do PS em sede de reunião de câmara, a resposta do executivo municipal foi de que realmente haveria um interesse da Junta de Freguesia de Cortegaça nesta transferência de instalações.*

*Por isso, questionamos o executivo se isto é verdade e sendo o caso, qual o ponto da situação e se esta decisão é definitiva e irrevogável. Também gostaríamos de saber que medidas estão previstas para corresponder às preocupações levantadas. Esta transferência de instalações será feita com a EPROFCOR ainda a funcionar nas mesmas instalações? E para quando estão previstas as obras de requalificação da escola primária do Gavinho? Aconselhamos também que os pais e os professores sejam devidamente informados e consultados sobre este processo.*

*Matilha de cães na zona do restaurante do Flôr da Montanha:*

*Temos recebido informações de que existe uma matilha de cães na zona deste restaurante e pelo que sei, já por diversas vezes incomodaram e até atacaram transeuntes. Queremos portanto, chamar a atenção do executivo para este problema que carece de atenção.*

*Questões relacionadas com arruamentos:*

*Temos verificado que em diversas zonas da freguesia tem acontecido os sinais de trânsito estarem tapados pela vegetação. Queremos chamar a atenção para esta questão, quer para a necessidade de se proceder atempadamente à poda das árvores quer, nos casos em que tal for possível, que se altere o posicionamento dos sinais de forma a não ser necessário o desbaste completo das árvores que enquanto solução não é seguramente a mais aconselhável ou viável a longo prazo. Disso*



*mesmo temos o exemplo do sinal de passadeira na EN109 a escassos 200 metros da junta de freguesia, onde as ramagens das árvores foram totalmente desbastadas.*

*- Queremos também chamar a atenção para o estado do pavimento da rua de St<sup>a</sup> Marinha, uma das principais vias de acesso à freguesia, com diversos buracos desde a zona do antigo armazém dos Coelhos até ao Souto. É urgente resolver este problema que já vai sendo recorrente, talvez com a utilização de um alcatrão diferente nas reparações desses buracos.*

*- Também queremos chamar a atenção para o abate do piso na zona da rotunda de St<sup>a</sup> Marinha, que estando sinalizado, tarda em ser resolvido.*

*- O piso na zona do largo do Campo, em frente do posto médico, está em péssimo estado assim como as lajes partidas na rua dos carris e sendo uma obra recente urge a sua correção até porque devem ser assacadas responsabilidades ao empreiteiro e exigidas as necessárias reparações.*

#### *Iniciativa da Juventude Socialista de Ovar:*

*Queremos aqui deixar uma palavra de apreço à Juventude Socialista de Ovar pela sua iniciativa de solidariedade de recolha de bens para crianças, ao abrigo de instituições de âmbito social. Assim como aos Cortegacenses por terem correspondido com a entrega de uma generosa quantidade de bens. Na verdade, penso ter sido a freguesia que mais contribuiu e por isso mesmo, aqui fica também o nosso reconhecimento. Acresce, que tendo, entretanto, acontecido um incêndio numa habitação na praia de Cortegaça em que os seus habitantes perderam quase tudo, foi possível doar roupas a essa família no âmbito desta iniciativa. E também por isso aqui fica o nosso reconhecimento à Juventude Socialista de Ovar.*

#### *Incêndio de uma habitação na praia de Cortegaça:*

*Tendo nós atrás referido esta tragédia, gostaríamos de saber qual o ponto da situação e que medidas foram tomadas pela Junta de freguesia de Cortegaça e/ou pela Câmara Municipal de Ovar, no sentido da resolução deste problema e do apoio à família afetada. Pelas informações que recolhemos parte da família foi instalada no parque de campismo e instituições de apoio social como o Centro Comunitário de Esmoriz estão a acompanhar a situação, mas queremos saber que passos foram dados ou estão previstos para a resolução definitiva desta situação dramática.*

*Cortegaça, Vila Cintilante:*



*Queremos aqui deixar uma palavra sobre este projeto que envolve todos os Cortegacenses, moradores, associações, coletividades e escolas com a colaboração da assembleia e junta da nossa freguesia, cujo objetivo é o de embelezar e iluminar as casas, ruas e largos da nossa vila durante a época natalícia, assim como o de estimular o espírito de comunidade, união e de bairrismo tão característico dos Cortegacenses.*

*É um projeto dos Cortegacenses que visa promover a nossa Vila e as nossas associações e coletividades.*

*É, portanto, um projeto de todos para todos. E por isso mesmo, é com grande agrado que mais uma vez vemos que os Cortegacenses e as instituições da nossa freguesia responderam ao desafio e estão a abraçar este projeto com entusiasmo, sendo a prova disso mesmo o facto de este ano termos mais moradias, empresas, ruas, praças e largos da nossa freguesia com decorações, presépios e iluminações natalícias, inseridas nesta iniciativa.*

*Por tudo isto, quero lançar o repto a todos para que ajudem a promover este nosso projeto publicitando o mesmo, incluindo nas redes sociais, pois estamos a promover a nossa vila, associações e coletividades.*

*No seguimento da nossa reunião sobre o Cortegaça, Vila Cintilante e com base no bom acolhimento de algumas ideias que aí lancei, queremos referi-las aqui também, para que possamos pensar em conjunto e desenvolver este nosso projeto.*

*- Organizar um mercadinho de natal, porventura nas praças utilizando uma lona ou tenda, dado a época do ano, ou se tal for inviável em recinto fechado. Poderíamos ter umas barraquinhas com comes e bebes e venda de artesanato e outros produtos. Também poderíamos ter alguns espetáculos utilizando a prata da casa, como o rancho folclórico, a orquestra filarmónica e outros artistas da freguesia que a isso estejam dispostos. Poderíamos ainda envolver as nossas crianças com atuações musicais, teatro, etc. Com certeza que todos em conjunto poderemos desenvolver estas ideias.*

*- Propomos a organização de um jantar de natal com todos os envolvidos e os que queiram participar, num verdadeiro espírito natalício.*

*- Pensamos que no próximo ano deveríamos criar uma comissão ou associação com representantes de todos os grupos envolvidos para gerir esta iniciativa.*

*Com o contributo de todos e a colaboração da assembleia e junta de freguesia, ideias não faltarão com certeza de forma a desenvolvermos este projeto e torná-lo uma característica da nossa*



*vila que atraia visitantes e promova não só a nossa freguesia como as nossas associações, coletividades e comércio”.*

Após a inscrição do membro Jorge Miguel Silva, foi-lhe também concedida a palavra, tendo sido dito pelo mesmo, após os seus habituais cumprimentos, o seguinte:

*“Neste ponto da ordem de trabalhos, o nosso grupo acha por bem destacar aqui duas questões que são importantes no desenrolar dos últimos meses.*

*A primeira trata-se da iniciativa Cortegaça, Vila Cintilante. Há que felicitar todos os envolvidos e também a Junta de Freguesia, pelo desenvolvimento e pelo incentivo neste projeto que tem vindo a crescer, como o colega referiu, e esperemos que continue, também, a crescer com o passar dos anos.*

*De facto, é bonito numa época, como a época natalícia, ver a Junta de Freguesia, ver a Assembleia de Freguesia, ver as diferentes associações e coletividades, os diferentes grupo de moradores, todos envolvidos no rumar de um só projeto.*

*De facto, cremos que este é o caminho a seguir, aliás, o bom caminho a seguir, um caminho que envolve a comunidade, que envolve em concreto as nossas associações, até de forma a motivá-las e a fazê-las crescer. Temos o forte exemplo da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortegaça, que não participavam nesta iniciativa e agora já o faz, não só nesta como noutras.*

*É bom ver e há que destacar o papel que o executivo tem tido junto das coletividades de apoio e de reforço às suas atividades.*

*Esperamos, ainda assim, que o projeto continue a crescer, um projeto que só crescerá e só funcionará se remarmos todos para o mesmo lado e que nunca funcionará se existirem marinheiros a remar para o seu próprio lado.*

*Um outro ponto que queremos destacar neste subponto da ordem de trabalhos, é a questão do bairro do SAAL.*

*Já o fizemos aquando da assinatura do contrato da aquisição de serviços, fazemo-lo hoje e iremos fazer novamente assim que o processo estiver concluído porque achamos que é mais do que justo porque após anos e anos de promessas em que a nossa comunidade viu as preces serem adiadas por anos que não tinham data definida, há que parabenizar a Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal pela coragem, pela astúcia e pela capacidade de colocar as palavras em ação.”*



Não existindo quaisquer inscrições para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

*“Quanto à questão da venda do prédio em referência, estão a ser tomadas as diligências e em breve será publicado edital conforme determina a lei.*

*Quanto à paragem de autocarros da praia, é verdade, já devia estar. Não está, mas estará.*

*A transferência da pré para a escola do Gavinho. Há aí muita confusão naquilo que disse, mas eu vou tentar esclarecer embora ache que já esclareci numa assembleia. Há de facto interesse na transferência, há interesse em concentrar a pré e a escola porque entendemos que beneficiam todos. Há interesse em retirar a escola profissional do local onde ela se encontra. São contratos que vêm de trás e têm que ser respeitados. Não beneficiaram a freguesia, pelo menos dentro daquele espírito que a escola depois também demonstrou ter, porque a própria escola profissional nunca mais fez investimentos sequer no espaço que ocupava, não procurou outro espaço melhor para que pudesse crescer e tornar-se, efetivamente, numa escola maior ainda e, portanto, nós também não queremos que a escola saia de Cortegaça, por isso temos de procurar uma solução que agrade a todos e é aqui que se encontram as dificuldades. Estar de fora e falar é fácil, depois encontrar as soluções em que todos saiam beneficiados é que é difícil. É isso que nós temos procurado fazer e felizmente temos conseguido, em muitos pontos relacionados com questões muito antigas da freguesia e que nós temos conseguido solucionar. Esta será mais uma. Foi dito aos pais que eles seriam sempre parte integrante neste processo. Lembro, também, que este é um processo que nós já iniciamos em 2013, quando iniciamos o primeiro mandato da junta de freguesia e muitos pais já nem têm filhos na pré. Até por aí podemos perceber, às vezes, a dificuldade com que esse gere estes assuntos. Naturalmente, que envolvemos a comunidade escolar, os professores, os pais, os diretores, estão todos envolvidos neste processo, até no projeto. Já fizemos reuniões a explicar e a tentar elucidar aquilo que é pretendido e aquilo que vai ser feito até em termos de obra. Já mostramos até o processo de execução que está aprovado e o que foi dito aos pais, até para que não haja dúvidas, é que é interesse da Junta de freguesia fazer a transferência. Mas, nunca em momento algum, nós faríamos uma transferência que prejudicasse os frequentadores da pré, ou seja, nós nunca o faríamos se eles fossem para condições piores. A nós o que nos interessa é a salvaguarda da existência da escola primária e, naturalmente, alimentada, por uma pré dinâmica e com alunos.*

*Portanto, nós também sabemos que se eles forem para condições piores, também vão fugir, portanto, também não é isso que nós queremos. Temos essa consciência, agora tem é que começar a*



*ser feito algo e temos de aproveitar este fundo comunitário, este quadro de investimento já para fazer uma primeira intervenção, que pelo menos resolve 90 % daquelas que são as carências de quem frequenta a escola do Gavinho, neste momento. Mas também temos de ter a consciência de que a nossa pré também está a ficar desgastada, já está a necessitar de ser alvo de intervenção e, portanto, é necessário começarmos a dar passos firmes naquilo que é a resolução deste problema.*

*Deslocalizar a escola profissional e fazer a transferência da pré para a escola, sempre em condições mais vantajosas para a pré e para a própria escola. Não íamos passar as crianças para uma posição pior quando somos nós que não defendemos que os próprios alunos da escola que são mais velhos tenham este tipo de ambiente quando nos confrontamos com a existência da escola profissional. Nós não queremos que alunos mais velhos tenham esse ambiente, não vamos querer que outros mais novos vão para esse ambiente.*

*As obras eu não sei quando é que vão começar, essa era uma pergunta que o grupo dos vereadores não executivo podia ter feito à Câmara Municipal, a informação tem que vir de lá.*

*Está o projeto aprovado, terá que estar pronto até ao final de 2020. Aqui a tentação é começar sempre em período de férias, portanto, a obra será por aí.*

*Se a obra depois vai ou não resolver o problema que nós queremos resolver, é uma questão que estamos a tratar em paralelo, que é, em diálogo com a escola profissional procurar resolver a questão da escola profissional para que depois se possa fazer uma intervenção na totalidade do edifício, nos dois blocos, para que se resolva de uma vez e se dê condições dignas às crianças que frequentam a escola em Cortegaça.*

*Estava a dizer que havia alguma confusão, primeiro disseste que havia interesse, depois disseste que havia alguma decisão e não há decisão nenhuma, nem somos que tomamos as decisões. Nós, naturalmente, manifestamos o nosso interesse, forçamos no sentido do nosso interesse, mas a decisão será tomada entre todos e que seja a melhor para todos. Não é a Junta que vai decidir, agora está pronto, vão todos para lá.”*

Questionado pelo membro Miguel Coelho acerca da existência de alguma decisão da mudança, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia responde que a longo prazo é o pretendido, no entanto salvaguarda que desconhece se no fim desta obra vão estar ou não reunidas as condições.

Quanto à questão acerca da matilha de cães, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informando desde logo que as notícias já estariam atrasadas, assume que têm estado a acompanhar o processo. Que já haviam sido encontrados alguns cães mortos no pinhal, por envenenamento.



Informou, também, que o Veterinário estava a par da situação. Prosseguiu transmitindo que tinham sido construídas umas grades para alimentar os cães, de forma a que pudessem ser apanhados, no entanto, essas mesmas grades foram destruídas por alguém que não quer que os cães sejam apanhados para o canil.

Demonstrou reconhecer que há a necessidade de resolução deste assunto, no entanto salientou dificuldades pois tentam apanhar os cães e destroem as grades e depois há quem se aborreça com esta situação, acabando por fazer a maldade de envenenar os cães.

Referindo que, não obstante, o problema estar menor, informa que continuam a tentar apanhar os animais.

Dá, ainda, a conhecer que também as associações já estão saturadas, expondo especificamente a “Amar Animais”, uma nova associação, já não estar a aceitar animais pois dizem que já estão cheios.

No que respeita à poda das árvores, informa que este é um assunto da competência da Câmara Municipal. Prossegue afirmando que há anos que a Câmara executa e outros que não, acabando a Junta de Freguesia, às vezes, por a substituir.

Quanto ao facto de as árvores taparem os sinais, o Senhor Presidente informa que, apesar de ter sido afirmado que existiam várias situações, apenas foi identificado um único exemplo, pelo membro Miguel Coelho, e que essa mesma já estava resolvida.

Relativamente à Rua de Santa Marinha, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia assume ter existido um agravamento da rua e que consta do orçamento para pavimentação integral.

Trata-se de uma rua pavimentada em 2002 e que tem uma degradação muito acentuada, assumindo que os fatores trânsito intenso e o presente inverno tão rigoroso acabaram por agravar, consideravelmente, para esse estado.

Assumi que o tempo de chuva não permite que se componha a situação, tendo-se que aguardar por melhores condições atmosféricas para se poder tapar os buracos, de maneira a resolver de forma mais eficaz esta situação.

Informou, ainda, que não se trata de situação única, existem outras situações na freguesia que vão surgindo, até pelo próprio desgaste do piso.

Prossegue mencionando que é da competência da Junta de Freguesia tapar os buracos, no entanto, no que respeita a pavimentações integrais, estas são da competência da Câmara Municipal.



Em resposta às questões acerca da rotunda de Santa Marinha, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informa que se trata de uma obra ainda sob garantia, não sendo permitida a intervenção por parte da Junta de Freguesia.

Mais, indicou que têm sido feitas várias diligências junto do empreiteiro, nomeadamente, a notificação do mesmo, pela Câmara Municipal de Ovar. Não obstante o empreiteiro ter informado que viria fazer as reparações, o certo é que ainda não se encontra regularizada a situação. Salientou que a Junta não pode intervir diretamente, sob perda da garantia da obra.

Referiu, ainda, que se encontram em igual situação o Largo do Campo e a Rua dos Carris, uma vez que as referidas obras se encontram também sob garantia, sendo que nestes casos, tais obras já foram reparadas uma vez, surgindo, entretanto, outros problemas em diferentes sítios.

Proseguiu respondendo ao assunto do incêndio numa habitação na praia de Cortegaça. Sobre este tema informou que a família foi, após trabalho em conjunto entre a Junta de freguesia e a Câmara Municipal, realojada no parque de campismo de Esmoriz e está a ser acompanhada pelo Centro Comunitário.

Informou que a obra do Bairro do SAAL tem início agendado para domingo, dia 29 de Dezembro de 2019, convidando todos para o lançamento da obra.

Reafirmou que se encontravam reunidas todas as condições para o arranque da obra, e que para tal sucedesse foi criado um plano estudado, preparado e delineado, de forma a reforçar o conforto das pessoas e minimizar os custos.

Reforçou o desejo antigo de se dar início a esta obra, concluindo que, finalmente, tal vai acontecer.

A sessão ordinária da Assembleia de Freguesia prosseguiu com a entrada no terceiro ponto da ordem de trabalhos.

Desde logo, começou-se por tratar o subponto – Atividades da Junta de Freguesia.

Pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Vicente para que o mesmo apresentasse o referido ponto.

Começou por caracterizar o documento das atividades da Junta de freguesia como um documento de fácil compreensão e como tal, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento que houvesse, salientando que o tema com mais relevância era o do Bairro do SAAL.



Abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir, neste ponto, não houve qualquer inscrição.

Convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, se assim entendesse, acrescentar algo relevante sobre este ponto, o mesmo sobressaiu a parceria entre o Futebol Clube de Cortegaça e a Florgrade F.C..

*Afirmou que “traz benefícios para a freguesia, nomeadamente o complexo do Buçaquinho. O Florgrade F.C. é um clube que queria militar na divisão de Aveiro, não tinha campo para jogar e veio fazer um protocolo com o Futebol Clube de Cortegaça. Entre outras contrapartidas, teve como principal, a construção de uns balneários novos que revertem, naturalmente, a favor da Junta de Freguesia, ao fim de quatro anos. Penso que também aqui com grande ganho para o clube, mas sem dúvida, também, para a freguesia. Realçar que são pessoas que estão na disposição de continuar a investir quer no clube, quer na freguesia”.*

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça prosseguiu a sessão da Assembleia de Freguesia com o ponto 3.2 - Contrato de Arrendamento do Pavilhão de Cortegaça, entre a Junta de Freguesia e a Federação Portuguesa de Voleibol, projeto olímpico – tomar conhecimento.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça, este informou tratar-se *“de um protocolo assinado entre a Junta de Freguesia de Cortegaça e a Federação Portuguesa de Voleibol, que quer sediar o seu projeto olímpico de vólei de praia, aqui em Cortegaça.*

*Naturalmente que houve várias concorrentes, várias cidades e freguesias concorrentes, entre as quais Guimarães, Matosinhos, Esmoriz e Espinho. De facto, eles optaram por sediar cá, durante cinco anos. É um projeto até 2024, para os jogos olímpicos de 2024, em que pretendem com este contrato de arrendamento treinar, organizar jogos, organizar encontros, tanto no âmbito do vólei como também no âmbito do futebol de praia ou até noutros desportos que hoje se jogam na areia.*

*Aquilo que nós entendemos, e por isso, entendemos por bem formalizar este contrato, tendo em conta aquilo que é a tendência natural dos desportistas hoje, que não procuram tanto indoor, pavilhões fechados, procuram mais desportos ao ar livre, nós, há muitos anos que temos vindo a perceber que aquele primeiro desiderato para que foi construído o pavilhão, que seria sempre para servir a freguesia, em todas as áreas de desportos indoor, deixou de ser tão atrativo. Por isso procuramos ter um desporto que seja atrativo e que seja fonte de promoção da nossa freguesia.*



*Nesse sentido, entendemos por bem este contrato de arrendamento, que trará, eu penso que fiz bem as contas, uma receita, ao fim do contrato, de 75.000,00 €, a favor da freguesia. São 1.500,00 € por mês mais as despesas todas da conta da Federação Portuguesa de Voleibol.*

*O mais interessante neste desenrolar, é que a Federação Portuguesa de Voleibol, depois das várias reuniões que tivemos cá, até com o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entenderam e acharam que Cortegaça tinha mais para crescer, em termos daquilo que são os complexos desportivos e levantam, até a hipótese de construir um centro de alto rendimento aqui na nossa freguesia. Portanto eu penso que nós, enquanto freguesia, teremos muito a ganhar no imediato, mas teremos ainda mais a ganhar no futuro com esta parceria, naturalmente vertida num contrato”.*

*Acrescentou que “há uma cláusula no contrato que permite, dentro das disponibilidades e dos avisos atempados, que a freguesia continue a usar o pavilhão, naturalmente, com as condições que ele estará sujeito”.*

*Concluiu informando que estaria à disposição para prestar qualquer esclarecimento.*

*Colocada à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia se pretendiam intervir, inscreveram-se Américo Dias e Jorge Miguel Silva.*

*Américo Dias, usando da palavra, após os habituais cumprimentos, disse:*

*“Na leitura deste contrato, verificamos que produz efeito desde o dia 1 de janeiro de 2019, tendo o seu termo em 31 de Dezembro de 2024, sendo válido por um período de cinco anos, renovando-se anualmente após essa data, por períodos sucessivos de um ano, mas, no entanto, a assinatura deste contrato, por ambas as partes, só será efetivada no próximo dia 30 de dezembro.*

*Porquê a assinatura deste contrato só a 30 de dezembro, se pela descrição do mesmo, este já está em vigor desde o dia 1 de Janeiro de 2019?*

*Porquê só agora é dado conhecimento à Assembleia de Freguesia, estando em vigor há já um ano?*

*Durante este ano a Junta de Freguesia já recebeu as respetivas rendas desse arrendamento, 1.500,00 €/mês?*

*A cláusula segunda prevê a cedência à população da Freguesia de Cortegaça, para a realização de eventos com importância na promoção e desenvolvimento de atividades físicas, culturais e desportivas, desde que com a devida antecedência e em articulação com ambas as partes. A arrendatária cederá o pavilhão à Junta de Freguesia mediante apenas estas condições, sem mais*



*nenhuma contrapartida? Basta apenas entre ambas as partes essa boa articulação e é cedido de forma gratuita?*

*Será que a omissão de mais detalhe não poderá, eventualmente, criar obstáculos e condicionar fortemente a eventual necessidade dessa utilização?*

*Finalmente, uma última dúvida, na cláusula quarta, no seu ponto três, relativamente ao impedimento por parte da Federação Portuguesa de Voleibol, e cito, de ficar impedida de sublocar, emprestar ou ceder, sem prévia autorização da Freguesia de Cortegaça, representada pela Segunda outorgante; repito, sem prévia autorização da Freguesia de Cortegaça, representada pela segunda outorgante. Porquê representada pela Segunda Outorgante, se a segunda Outorgante é a própria Federação Portuguesa de voleibol?*

*Não obstante estas dúvidas relativas ao contrato de arrendamento, a bancada do Partido socialista considera esta parceria interessante para ambos os parceiros, Freguesia de Cortegaça e Federação Portuguesa de Voleibol. Congratulamo-nos pela concretização desta parceria e desejamos os maiores sucessos desportivos à Federação Portuguesa de Voleibol, que, de certeza, encontrará no Pavilhão dos Cortegacenses as condições ideais para a sua atividade e desenvolver o seu projeto de sucesso”.*

Pelo membro Jorge Miguel Silva foi dito:

“Permita-me, Sra. Presidente falar um pouco mais emocional sobre esta questão, até porque eu fui atleta do clube residente daquele pavilhão, na altura, a CRECOR e o Senhor Tesoureiro sabe, que era dirigente do clube, que era um pavilhão que estava habituado a ver grandes competições a nível nacional, neste caso, através do futsal. Foi um pavilhão que viu o levantamento de vários troféus por parte de atletas cortegacenses, vários trofeus levantados, vários records batidos, e nos últimos anos estava, praticamente, sem competição, sem alta competição a que a nossa freguesia estava habituada.

Neste sentido, vemos com muito bons olhos esta parceria que é criada com a Federação Portuguesa de Voleibol. Cremos, também, que beneficiará à promoção da freguesia, será muito positivo ter aqui atletas de alta competição a lutar pelos apuramentos para os jogos olímpicos e também, há que congratular a Junta de Freguesia por esta dinâmica e por esta capacidade de atração de investimento e de investidores para a nossa freguesia. Realmente, o pavilhão estava só arrendado a atletas amadores e, de facto, é muito positivo, vemos esta parceria criada com a Federação Portuguesa de Voleibol.



Uma vez que não existiam mais inscrições por parte dos membros da assembleia de freguesia, foi, de imediato, dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para resposta às intervenções dos membros inscritos.

Começou, desde logo, por esclarecer que a Junta não traria ao conhecimento um contrato em vigor. Reforçou que se trata de um contrato que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2020, sendo que a data da assinatura é 30 de Dezembro de 2019, assumindo que o contrato não poderia estar em vigor antes de ser assinado, sendo que deverá ser retificada a data da produção dos efeitos.

Respondendo à questão da duração do contrato, o Senhor Presidente, após contabilização de cada ano, individualmente, explicou que são, efetivamente, 5 anos de duração, bastando ver a data da assinatura, para constatar que a data da produção dos efeitos estaria errada.

Quanto à questão da segunda outorgante, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que *“é uma questão de portugueses”*, prosseguindo com a explicação de que quem está representada é a Federação Portuguesa de Voleibol, segunda Outorgante, pelo Dr. Vicente Henrique Gonçalves de Araújo, vice-presidente da federação.

Mais, no que respeita à cedência à população da freguesia, por parte da federação, informou tratar-se de uma cedência gratuita, naquilo que a junta solicitar.

Quanto à intervenção do membro Jorge Miguel Silva, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia afirma que espera que esta seja uma parceria de sucesso e que atraia mais investimento por parte da Federação Portuguesa de Voleibol, tanto para o pavilhão como para a freguesia.

Explicações concluídas, prosseguiu-se com o tratamento do subponto Discussão e Votação dos Documentos Previsionais de 2020.

Convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar este assunto, o mesmo propôs que se discutissem todos os documentos, os previsionais de 2020, mapa de pessoal de 2020 e taxas de 2020, o que foi aceite.

Após nota de que os referidos documentos seriam claros e bastante completos, realçou no que respeita ao orçamento.

Informou que as despesas correntes têm vindo a baixar.

Mencionou que é um orçamento feito sob as regras do POCAL, tendo em conta as médias gastas nos anos anteriores e que procura uma contenção da despesa corrente, o que tem existido.



Referiu que a despesa corrente está nos 342.311,51 €, inferior à do ano anterior que rondava os 346 mil euros.

Assumi, também, que o referido orçamento cumpre a regra fundamental que é a da receita corrente ser superior à despesa corrente, estando garantida quer a receita quer a capacidade de executar o orçamento.

Salientou um crescimento maior no âmbito da despesa de capital, sustentada num crescimento maior da receita de capital por força da venda do terreno, referindo-se, naturalmente, ao terreno para a construção do hotel.

Acrescentou que, em relação aos projetos e à execução dos projetos existirão outras mais condicionantes, nomeadamente a existência ou não de prazos, capacidade de execução dos planos plurianuais, mas, salienta que, inicialmente, é necessário que haja cabimento no orçamento para que depois se possa decidir o que fazer ou quando fazer.

Feita a apresentação dos referidos subpontos, foram abertas as inscrições para os membros da assembleia que pretendam intervir.

Inscreveram-se Américo Dias e Jorge Miguel Silva.

Pelo primeiro foi dito:

*“Relativamente à análise dos documentos previsionais de 2020, temos alguma dúvidas e observações que não poderíamos deixar de referir.*

*Já temos dois anos completos de execução do Contrato de autonomia entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Da análise aos documentos previsionais de 2020, na sua introdução, é referido que as verbas transferidas por via da delegação de competências, pelo município, para a Junta de freguesia condicionam grandemente as opções de investimento.*

*Que existem grandes constrangimentos orçamentais, originados por diversos fatores, já todos sabemos, mas a dúvida que fica é se essa afirmação se deve a algum incumprimento protocolado? Ou podemos depreender que, afinal este contrato de autonomia, que delega competências na Junta de Freguesia para o executar, ao contrário do que disse o Sr. Presidente da Junta aquando da sua discussão, revela-se insuficiente para fazer face ao cumprimento do acordo?*

*Da análise ao documento, relativamente à previsão das receitas, verificamos a previsão de uma receita referente a processo judicial em curso, embora esta mesma receita seja anulada por idêntica despesa. Já na discussão do orçamento previsual de 2019 estava contemplada esta mesma receita e despesa, tendo como justificação a indemnização a pagar aos trabalhadores do Parque de Campismo*



*da parte da despesa e a mesma verba a receber da reposição desse montante pelo atual administrador do Parque de Campismo. Relativamente a estas verbas perguntamos se a situação é exatamente a mesma? Não houve já a saída dessa verba ou de uma parte, no ano anterior assim como relativamente à receita, devendo haver aqui uma correção ou ajustamento de valores?*

*Relativamente à receita de capital proveniente da venda de bens de investimento (terrenos), está prevista uma verba de 165.000,00 €, esperamos, sinceramente, que esta previsão tenha uma real concretização, pois, se, por ventura, não se concretizar teremos um enorme buraco orçamental, que necessitará de grandes ajustes, ou de supressões, ou então, aumento da dívida, atendendo a que esta receita representa cerca de 30% da receita total previsível.*

*Relativamente à intenção do executivo de reduzir a dívida, assumindo o compromisso de pugnar pelo equilíbrio económico-financeiro das contas da Junta de Freguesia, esperamos que tal intenção se concretize.*

*Neste momento, não sabemos qual é a real situação financeira da Junta. Sabemos que na análise das contas do ano de 2018, era bastante elevada. No entanto, na análise crua e fria deste orçamento não encontramos um único item que contemple ou demonstre pagamento ou intenção de redução de dívida, a não ser que esse pagamento seja retirado da previsão de algumas despesas que nos parecem contraditórias e que na nossa opinião não são consentâneas, atendendo à seguinte descrição e análise:*

*Existindo um contrato de arrendamento do pavilhão que determina na sua cláusula oitava que são da responsabilidade da inquilina todos os encargos relativos ao consumo de água, gás, telefone, internet, manutenção e limpeza do arrendado e outras, correspondentes ao período de vigência deste contrato, porque é que estão contempladas despesas correntes previsionais de 800,00 € de água do pavilhão, 2.000,00 € de eletricidade do pavilhão e 500,00 € de conservação do Pavilhão?*

*Na despesa das transferências correntes, está prevista uma verba de cerca de 35.000,00 €, que não pondo em causa a sua pertinência e mesmo a mais-valia sociocultural, apenas referimos porque não percebemos algumas designações como: previsão de transferência de 3.750,00 € para Associação Cultural Pop., previsão de transferência para Associação Desportiva Pop., quando no enquadramento destas transferências está prevista e discriminada uma transferência de 19.000,00 € para o F.C. Cortegaça, assim como a discricção vaga de 4.500,00 € para outras associações.*

*Continuando esta análise, agora relativamente às despesas de capital, apesar do contrato de arrendamento do Pavilhão e da previsão de despesa corrente da sua manutenção de 500,00 €, o*



*executivo prevê ainda transferências que denomina de grandes reparações no Campo de Futebol de 17.500,00 €, reparação da sede dos Falta d'Ar de 15.000,00 € e ainda reparação no Parque de Campismo de 10.000,00 €. Como apenas conhecemos as condições do presente contrato de arrendamento com a Federação Portuguesa de Voleibol e por isso achamos descabidas as despesas referentes ao Pavilhão, quer as correntes, como as de capital, não sendo conhecedores das condições contratuais de cedência das diversas instalações às coletividades, esperemos que não sejam contraditórias conforme as do Pavilhão.*

*À semelhança da previsão do ano passado, que contemplava um investimento de 20.000,00 €, mas onde nada foi feito, o executivo prevê para o ano de 2020 reparações nos cemitérios, agora, no montante de 30.000,00 €, não discriminando em qual cemitério prevê aplicar a maior fatia deste bolo orçamental. Esperemos que seja finalmente na requalificação do cemitério velho.*

*Estas são algumas dúvidas e constatações de entre outras de menor relevância que consideramos serem pouco esclarecedoras, não refletindo, na nossa opinião, o tal esforço de rigor orçamental previsional que é anunciado e referido pelo executivo da Junta de Freguesia.*

*No entanto, é sempre um orçamento previsional, que reflete única e simplesmente um caderno de intenções, mas que infelizmente quando chegamos à real análise da concretização dessas intenções.*

*Consideramos que este é um orçamento previsional, pouco realista e consentâneo, no entanto, fica o benefício da dúvida para a real capacidade da sua execução”.*

Usou da palavra, de seguida, Jorge Miguel Silva.

Pelo mesmo foi dito:

*“Relativamente à questão do orçamento para 2020, os documentos previsionais à qual estão agregados, o nosso grupo da assembleia de freguesia, consideramos que a Junta de Freguesia de Cortegaça continua a assumir o seu compromisso relativamente ao plano de ação que teve no início do seu mandato e que concilia, também, neste, uma ótica de estabilidade e transparência para com o mesmo.*

*No que toca à questão das verbas de receitas e despesas correntes, mantem-se na linha do que já foi tido em conta em orçamentos passados, até porque nos documentos previsionais se prevê a média dos últimos dois anos.*

*Na questão das verbas relativas às receitas e despesas de capital, consideramos que tornam-se, aqui, importantes, pois esperamos e estamos convictos que trarão ainda mais investimento para a*



*nossa freguesia, que é mais um capítulo e mais um compromisso com que este executivo se tem vincado.*

*Enquanto for esta a estratégia do executivo da Junta de Freguesia e enquanto este executivo continuar a honrar os compromissos assumidos com os Cortegacenses terão inequivocamente o nosso apoio.*

*Em suma, e tendo em conta as premissas referidas anteriormente, iremos votar favoravelmente aos documentos previsionais para o ano de 2020.*

Américo Dias inscreveu-se para intervir no que respeita ao mapa de pessoal de 2020, dizendo:

*“Relativamente ao mapa de pessoal de 2020, verificamos que neste mapa aparecem somente três funcionários, um assistente técnico na secretaria, um assistente operacional nos serviços exteriores e mais um assistente operacional no cemitério.*

*No entanto, os elementos da Assembleia de Freguesia têm recebido correspondência, nomeadamente, emails assinados pela designada secretária Joana, levando-nos a concluir que a secretaria da Junta tem, não uma, mas duas assistentes técnicas.*

*Não sendo conhecedores das reais necessidades administrativas da secretaria da Junta de Freguesia, não apresentamos esta dúvida com qualquer sentido crítico, nem pomos em causa a necessidades efetiva de mais uma assistente técnica, simplesmente como não somos conhecedores da relação laboral da nova assistente técnica com a Junta de freguesia, gostaríamos de ser esclarecidos. Única e somente isso”.*

Findas as intervenções, é, pela Senhora Presidente da Assembleia de freguesia, dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Este começa por tentar esclarecer, atenta a constatação de dificuldade de distinção do que são despesas correntes e despesas de capital, gastos e investimentos, que irá procurar responder a tudo o que lhe foi questionado.

Assume, desde logo, que mantém o que havia dito, desde a primeira hora, quanto ao acordo de execução, entendendo que o que foi negociado foi bem negociado e que será suficiente.

Afirmou que não há constrangimentos orçamentais por falta de cumprimento, tendo a Junta de Freguesia recebido o que devia receber quanto ao ano de 2019.

Salientou não se estar, ainda, a discutir a prestação de contas, o que só acontecerá em Abril de 2020, estando-se a discutir, apenas, o orçamento previsional.



No que respeita ao valor do processo judicial, mencionou não se ter feito o ajuste do valor pois ainda se desconhece o valor final, atenta as negociações a decorrer com trabalhadores. Desconhecendo o valor concreto, e numa ótica de prudência, foi optado por manter o valor, que entendem razoável.

Quanto à questão do buraco orçamental, entendendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia haver alguma confusão, esclarece que uma coisa é a dívida existente, que está lançada na contabilidade e que está assumida no orçamento para pagamento e outra coisa são os projetos que a Junta de freguesia pode ou não levar a efeito, exemplificando que *“se não vender, não faz. Não aumenta dívida nenhuma”*.

Quanto às questões das rubricas referentes ao Pavilhão, informa que foram rececionadas, por exemplo, as faturas da água e da luz em dezembro e que tem de ser pagas em Janeiro de 2020 e que, portanto, têm de estar cabimentadas essas despesas.

Concretiza, no que respeita ao investimento no cemitério, que serão no cemitério novo, uma vez que o cemitério antigo será *“todo ele intervencionado pela Câmara Municipal”*. Ressalvando que há uma perspectiva de que se possa criar uma parceria, no caso de não se conseguir ultrapassar uma questão jurídica, sendo que o cemitério é propriedade da Junta de Freguesia e, assim sendo, a Câmara Municipal não poderia intervir mas como há a qualificação de interesse público, há a possibilidade da Câmara Municipal de Ovar realizar toda a obra a suas expensas.

Uma vez que ainda não há certezas quanto a esse procedimento no cemitério antigo, não foi mencionada especificamente nessa rubrica o investimento em qual cemitério pois poderá haver a necessidade de canalizar alguma dessa verba no cemitério antigo, de forma a que se possa fazer o que se denomina de entidade agrupada de investimentos, em que será a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal a intervir nessa obra.

No que respeita às questões das Associações Pop., identifica que são associações populares, reforçando que, em bom rigor, devia constar popular, e referem-se à Crecor, aos Falta d’Ar, ao Rancho, encontrando-se nessa rubrica vertidos os apoios que são dados a essas associações.

Quanto à questão acerca do mapa de pessoal, esclarece, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que a Joana Reis está ao abrigo de um contrato de prestação de serviços, a recibos verdes, não fazendo parte do mapa de pessoal.

Esclareceu, ainda, no que respeita ao Pavilhão, que estão provisionados investimentos. Com o contrato de arrendamento não terá a Junta de Freguesia de suportar as despesas correntes, mas se



pretender intervencionar a fachada do Pavilhão, que é o caso, essa verba tem de estar cabimentada no orçamento, informando que esse investimento se trata de despesa de capital.

Mais, salientou que não estando a rubrica aberta, não se poderá efetuar qualquer movimento, pois para que tal suceda têm de se efetuar alterações ao orçamento, não havendo essa necessidade. Havendo a previsão ou intenção, é criada a rúbrica, a qual só será executada se houver dinheiro ou crédito. Prosseguiu afirmando que *“como nós não queremos deixar mais dívida é só se houver dinheiro”*.

Informou ainda não ter existido qualquer alteração quanto às taxas, mantendo-se as mesmas de 2019, por entendimento de que as mesmas são razoáveis ao praticável.

Seguiu-se com a votação dos documentos previsionais de 2020, os quais foram aprovados por maioria, designadamente com 6 votos a favor dos membros do PSD e duas abstenções por parte dos membros do PS.

Votando-se, de seguida o mapa de pessoal de 2020, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Quanto às taxas de 2020, após votação, foram aprovadas por unanimidade.

Chegados ao último ponto da ordem de trabalhos, verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, foi convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a apresentar o mesmo.

Foi, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dito que é sua única pretensão dar conhecimento à Assembleia de Freguesia, no estrito cumprimento da lei, constando para tal documento bem elaborado e que responderá de forma clara aquelas que seriam as dúvidas dos membros da Assembleia.

Não foram feitas quaisquer inscrições pelos membros da Assembleia para intervir neste tema.

Questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da sua intenção de acrescentar algo mais, o mesmo aproveitou para deixar o convite para o próximo domingo, dia 29 de Dezembro de 2019, pelas 15,30h, em frente ao Bairro do SAAL, para que todos estivessem presentes para se dar *“início a esta grande obra. Penso que, de facto, beneficiará a praia de Cortegaça, em particular, Cortegaça em geral e, naturalmente, os moradores do bairro do SAAL”*. Desejou, ainda, *“boas entradas e um ano de 2020 cheio de alegrias”*.



Foi, pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, encerrada a presente sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2019, tendo a mesma agradecido a presença e participação de todos, fazendo, ainda, votos de boas entradas no ano de 2020.

**A Presidente de Assembleia de Freguesia,**

---

(Luciana Camboa de Sousa)

**A Secretária,**

---

(Maria da Conceição Grade Alves)

**O Secretário,**

---

(Cipriano Oliveira Gomes)

